

**Edital de 1ª e 2ª** Praça Eletrônica de bens móveis e para intimação da Executada: **Laboratório Clínico Helio Reis Boturao Ltda.**, CNPJ: 51.681.815/0001-14, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da **Ação Monitoria (em fase de Cumprimento de Sentença)**, proposta pela Exequente: **Diagnósticos da América S.A.**, CNPJ: 61.486.650/0001-83. **Processo nº 0024103-73.2019.8.26.0562 (Processo Principal nº 1019423-62.2018.8.26.0562).**

A Dra. Rejane Rodrigues Lage, MM Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, **faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP nº 912), por meio do *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 14 (quatorze) de outubro de 2024 às 14:00hs e término dia 17 (dezesete) de outubro de 2024 às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª (segundo) Leilão que se encerrará dia 06 (seis) de novembro de 2024 às 14:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

**LOTE 1:** Estufa de cultivo – 502 – orion – grande – marca FANEM – controlador modelo A-LT.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**LOTE 2:** Estufa de cultivo – 502 – orion – pequena – marca FANEM – controlador modelo A-LT.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**LOTE 3:** Microscópio – modelo DMLS – marca LEICA

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**LOTE 4:** P.C. – Microprocessador system – ômega – marca LABORLINE – centrífuga

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 5:** CPU – intel – céleron D. 56 x. max.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**LOTE 6:** 4 (quatro) CPU – LG.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**LOTE 7:** 3 (três) estabilizador – marca SMS – AVR.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**LOTE 8:** 3 (três) teclados.

**AVALIAÇÃO:** A avaliação do bem atualizada para junho/2022 é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

**LOCAL DOS BENS:** Avenida Ana Costa, nº 361, conj. 44 – Santos/SP.

**DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O bem móvel será vendido em caráter “*ad corpus*”, ou seja, por inteiro. O arrematante adquire o bem móvel no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

**DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor de avaliação atualizado.

**DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO:** A comissão do Leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

**DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de R\$ 81.695,32 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizados até julho/2022.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão (ã) Diretor (a),

**Dra. Rejane Rodrigues Lage**  
Juíza de Direito